



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4163 /2017

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 220.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
09.06.12.306.0027.2.213 – MANUT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FUNC DO SETOR  
(691) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 220.000,00  
Recurso 0001 - LIVRE

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
14.01.99.999.0063.2.220 – RISCOS FISCAIS  
(1230) 9.9.99.99 – Reserva de contingência e reserva do RPPS – R\$ 220.000,00  
Recurso 0001 - LIVRE

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Exposição de Motivos**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil Reais).

O presente Projeto de Lei visa à suplementação na seguinte dotação orçamentária, conforme tabela abaixo:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Projeto Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
2.213	3.3.90.30	01	694	220.000,00
TOTAL				220.000,00

**REDUÇÃO:**

Projeto Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
2.220	999999	01	1230	220.000,00
TOTAL				220.000,00

Sendo que, servirá para adequação do orçamento e aquisição de alimentação escolar para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 10 de maio de 2017.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal